



ADMINISTRAÇÃO-GERAL DO PORTO DE LISBOA

SENHOR MINISTRO DOS TRANSPORTES E
COMUNICAÇÕES

*Tramite-se ao Senhor Secretário
de Estado da Energia e Minas*

*F. A.
22/7/76*

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Cais do Sodré-LISBOA-2

N.º 37/GEP

P.º 99/GEP

9.Jul.1976

ASSUNTO:

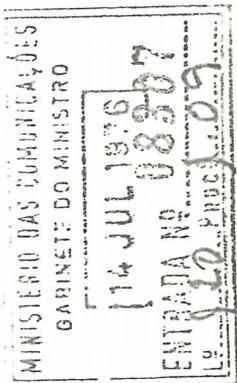
EXCELENCIA

De acordo com o despacho de V. Ex.ª., de 19.Abr.76, após a apreciação da pretensão formulada pelas Companhias Reunidas de Gás e Electricidade, esta Administração-Geral emite o seguinte parecer:

"A reconversão da Central Tejo, actualmente inoperante na função específica para a qual foi edificada, interessa definir com a consciência de que se trata de uma importante edificação, quer pelo significado histórico e cultural de que se reveste, quer pela sua arquitectura rica de formas e volumes cuja silhueta se tem imposto na privilegiada paisagem urbano-portuária local. Marco de uma época e de uma técnica, localizada coerentemente com as necessidades do seu funcionamento, é uma peça fabril embuída de grande potencialidade didáctica, simultaneamente portadora de capacidades passíveis de ajustado aproveitamento recreativo e cultural.

Embora se possa reconhecer interesse portuário nesta zona, o aproveitamento do complexo existente deverá preponderar sempre sobre quaisquer ocupações, sem contudo se esquecer o necessário ajustamento harmónico dos diversos interesses da AGPL em jogo no local.

Reconhece-se, no entanto, que a necessária reconversão deste núcleo de edificações deverá ser motivo para um criterioso estudo de aproveitamento que, certamente, eliminará muitas edificações complementares ou espaços reservados existentes. Só a qualidade do trabalho que se



ADMINISTRAÇÃO-GERAL DO PORTO DE LISBOA

venha a executar, obrigatoriamente apreciado e licenciado por esta Administração-Geral, justificará a definitiva caracterização do local.

Entenda-se que, no entanto, as amplas áreas cobertas e espaços livres contíguos, deverão ser objecto de uma prévia programação onde se tenha em vista as indubitáveis funções de museu vivo, aberto à escola e ao povo, apetrechado para a comunicação didáctica adequada onde, complementarmente em ambiente de qualidade, se esteja convivendo com o Tejo, talvez com a música e a poesia, certamente com a aprazibilidade e tranquilidade ribeirinhas.

Assim, considera esta Administração-Geral que há todo o interesse em se desencadear os trabalhos necessários ao conveniente aproveitamento da Central Tejo, tendo sempre presente a finalidade social da sua nova função, coerente com o racional aproveitamento das potencialidades que, conjuntamente, brotam de um local com dignidade e de uma arquitectura válida, plena de significado histórico, social e técnico. Sob o ponto de vista portuário, a nova função admissível para este núcleo reconvertido de edificações, implantado sob jurisdição da AGPL deverá ser, naturalmente, conciliada com os interesses desta Administração-Geral programáveis para a zona."

O Administrador-Delegado substituto do
Presidente do Conselho de Administração

(Eng.º Jorge Luís Sotto-Mayor Rêgo)